

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 120/2022

TEOR DO PEDIDO

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Nobre Plenário, apresentam o seguinte pedido de providências:

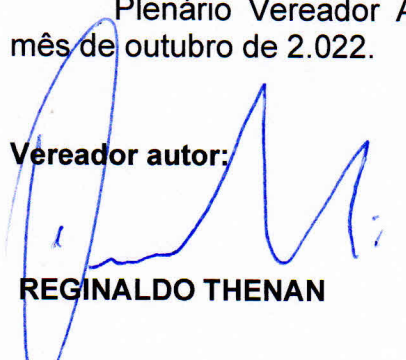
Pedido de Providência: Estudos específicos para a implantação em caráter de urgência de equipe multidisciplinar para atuação direta com crianças diagnosticadas com Transtorno do Especto Autista – TEA; referida equipe deverá ser formada por psicóloga, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, psicopedagoga, nutricionista e médico que possuem competência e condições de indicarem opções de abordagem adequadas ao paciente, familiares e a realidade em que vivem diante da síndrome.

JUSTIFICATIVA

É fundamental para o alcance de melhoras progressivas do paciente autista que profissionais habilitados façam as intervenções necessárias, inclusive de forma individualizada, vista que o autismo se manifesta de forma diferente em cada caso. Considerando ainda que a organização dos serviços de apoio deve ser prevista no sistema de ensino, conforme estabelece a legislação federal (Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010 e Decreto 7611/2011) e (Lei Municipal Nº 2.177/2021, de 15 de setembro de 2021) entre outras.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza aos dezessete dias do mês de outubro de 2.022.

Vereador autor:


REGINALDO THENAN

APOIADIRES

ROSINHA CANCÃO

ADEILDO PEREIRA CARNAUBA

MANE DO RECICLAVEL

CARLOS ENEIA

SUZETE BOIAN

PLENARIO VEREADOR ANTONIO FIRMINO DE SOUZA RUA PONTA GROSSA, 504 – FONE/FAX (44)

3247-1117 – 32471574 – CEP 86770-000 – SANTA FÉ – PR – câmara santafe@hotmail.com.

“Santa Fé, Capital da Fotografia”

Número: 262 Data: 17/10/2022 Hora: 14:01:50
Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL
Requerente: REGINALDO ARIAS
Assunto: 380 Pedido de Providência
Compl.: nº 120/2022 - Estudo para Implantação de Equipe TEA